

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 40/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 146/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2023

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 24/10/2024.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ: 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Complementar Federal n. 123/2006 (ME EPP), Decreto Municipal n. 210/2009 (SRP), Decreto Federal n. 7.892/2013 (SRP) e Decreto Federal n. 10.024/2019 (Pregão Eletrônico) e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 50/2023** : **RESOLVE** aditar a **Ata do Registro de Preços n. 40/2023**, nos termos das cláusulas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto o presente termo aditivo **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** nos termos abaixo descritos:

Descrição	DE	PARA (A partir de 15/07/2024)
Gasolina Comum	R\$ 5,73/L	R\$ 6,04/L

2. DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

2.1. As despesas correrão por conta das dotações do orçamento do exercício de 2024, do Município de Quilombo/SC, que serão informadas nas Adjudicações/Autorizações de Fornecimento e Empenhos.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata do Registro de Preços n. 40/2023.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Empresa: _____
LUCIVANI LORENZATTO GASPARI & CIA. LTDA. (CNPJ: 04.564.156/0001-56)